



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 30 de abril de 1986

ANO X - Nº 80

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.330 DE 26 DE MARÇO DE 1986

ANEXO I DO R.T.P.V.A

TABELA DE VALOR VITAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS

Em Cruzes 1,00

CATEGORIA	CELINDRADA OU CMT	FAIXA	ANO DE FABRICAÇÃO																	
			1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993								
1 % CICLOMOTOR MOTOCICLETA MOTONETA TRICICLO	ate 50 cc	A-1																		
	acima de 50 cc ate 150 cc	A-2	3000	2400	2100	1800	1600	1200	900	600	300									
	acima de 150 cc	A-3	10200	7800	7200	6900	6000	5100	3900	3000	1500									
3 % AUTOMÓVEL, BUGGY E CAMIONETA	ate 50 CV	B-1																		
	acima de 50 CV ate 60 CV	B-2	40000	30700	28000	25500	22700	19800	16700	9600	4500									
	acima de 60 CV ate 73 CV	B-3	47500	36200	33000	30000	26700	23300	17300	11300	5650									
	acima de 73 CV ate 85 CV	B-4	55900	42600	38800	35300	31400	27400	20400	13300	6650									
	acima de 85 CV ate 100 CV	B-5	65700	50160	45600	41500	36900	32200	24000	15600	7400									
	acima de 100 CV ate 150 CV	B-6	82200	62700	57000	51900	46200	40200	30000	19500	9750									
	acima de 150 CV	B-7	90400	68900	62700	57100	50600	44200	33000	21500	10700									
C-1 FURCAO, JIPE E PICK-UP	ate 90 CV	C-1																		
	acima de 90 CV	C-2	45000	34400	32600	28300	25200	21600	15900	11700	5550									
2 % MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	microônibus(0) e ônibus(0)	D-1																		
	ônibus(D) ate 150 CV	D-2	119400	91200	82800	75300	66600	57000	42300	33600	16800									
	ônibus(D) acima de 150 CV	D-3	183300	140100	127500	115500	100800	86700	64300	51300	25650									
1 % CAMIONÃO CAVALO MECÂNICO	ate 10 t. CMT	E-1																		
	acima de 10t. ate 20t. CMT	E-2	64800	49500	45000	40800	36000	30600	22800	15300	9150									
	acima de 20t. ate 30t. CMT	E-3	86100	66000	60000	54600	43000	41100	30600	24300	12150									
	acima de 30t. ate 40t. CMT	E-4	104900	110700	100500	91200	80400	69000	51300	39000	19500									
	acima de 40t. CMT	E-5	171900	130800	119100	108000	96300	82500	61500	46700	23350									
1 % CICLOMOTOR MOTOCICLETA MOTONETA E TRICICLO	ate 50 cc	F-1																		
	acima de 50 cc ate 150 cc	F-2	57900	41700	36300	30300	18000	12000	9300	9000	3000									
	acima de 150 cc ate 350 cc	F-3	128400	92400	80700	67500	39900	26100	20100	19200	4900									
	acima de 350 cc	F-4	167100	120000	105000	87600	51900	34200	26100	25200	5900									
7 % AUTOMÓVEL, BUGGY E CAMIONETA	ate 50 CV	G-1																		
	acima de 50 CV ate 100 CV	G-2	670500	482800	402300	335300	163200	108600	84800	69600	4860									
	acima de 100 CV ate 150 CV	G-3	856900	617000	514100	428400	210500	139200	104900	85200	5820									
	acima de 150 CV ate 220 CV	G-4	2234600	1606900	1340700	763700	375600	247800	190100	157500	18790									
	acima de 220 CV	G-5	2812000	2024600	1687200	1052400	515200	341100	261300	212200	21720									
H-1 FURCAO, JIPE E PICK-UP	ate 100 CV	H-1																		
	acima de 100 CV ate 220 CV	H-2	594000	427500	374100	311700	189300	125700	96600	80400	5040									
	acima de 220 CV	H-3	1173600	845100	739500	616200	378900	249300	194100	159300	15930									
2 % MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	ate 150 CV	I-1																		
	acima de 150 CV	I-2	2361600	1700400	1488000	1239900	762300	502500	337900	322200	32220									
1 % CAMIONÃO CAVALO MECÂNICO	ate 150 CV	J-1																		
	acima de 150 CV ate 250 CV	J-2	1305700	997800	873000	759000	583200	510600	396300	331500	33150									
	acima de 250 CV	J-3	2379000	1712700	1498800	1303200	1007300	800500	678300	571900	57190									
1 % HAQ. AGRIC. E TERRAPLEN.	ate 100 CV	L-1																		
	acima de 100 CV	L-2	984300	706600	620100	539100	415500	366000	282000	240000	24000									
3 % VEÍCULOS DE PASSEIO A ALCOOL (Automovel, Buggy e Camioneta)	ate 50 CV	M-1																		
	acima de 50 CV ate 60 CV	M-2	2220900	1599000	1399200	1216800	933900	823200	628800	533700	53370									
	acima de 60 CV ate 73 CV	M-3	3372000	2427000	2124300	1847400	1417800	1246200	956700	804000	50400									
	acima de 73 CV ate 85 CV	M-4	85800	65700	59700	54300	47400	40500	30300	24000	3700									
	acima de 85 CV ate 100 CV	M-5	218400	164400	149400	135900	117300	100800	75000	59400	7600									
	acima de 100 CV ate 150 CV	M-6	28000	21500	19600	17800	16000	13800	10300	6700	3350									
	acima de 150 CV	M-7	33200	25300	23100	21000	18700	16300	12100	7900	3950									

DECRETO Nº 9.423, DE 30 DE ABRIL DE 1986

Dispõe sobre a conversão, para Cz\$ (cruzado), dos débitos inscritos em dívida ativa e dos constantes de processos de parcelamentos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o Decreto-lei nº 2.284, de 11 de março de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores inscritos em dívida ativa e os tributos em atraso, no dia 28 de fevereiro de 1986, serão corrigidos monetariamente, na forma da legislação, e convertidos em Cz\$ (cruzados), observando-se a proporcionalidade de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) para cada Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros).

Parágrafo único - O sistema de conversão previsto neste artigo aplica-se aos saldos devedores de parcelamentos existentes em 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Procedida a conversão na forma do artigo anterior, os débitos inscritos em dívida ativa apenas serão acrescidos de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º - Todos os tributos de competência do Distrito Federal deverão ser calculados em Cz\$ (cruzados), na forma prevista no artigo 1º do Decreto-lei nº 2.284, de 11 de março de 1986, e assim constar do documento de lançamento ou de arrecadação.

Art. 4º - Os valores do ISS devidos pelos profissionais autônomos, impressos em cruzeiros nos carnês já distribuídos, deverão ser convertidos em cruzados nos respectivos vencimentos, à razão de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) para Cz\$ 1,00 (hum cruzado).

Art. 5º - Os valores do ICM e do ISS devidos pelas empresas enquadradas no sistema de estimativa fixa, impressos em cruzeiros nos carnês já distribuídos, deverão ser convertidos em cruzados nos respectivos vencimentos, utilizando-se o fator de conversão diário previsto no § 1º do artigo 8º, do Decreto-lei nº 2.284, de 11 de março de 1986.

Art. 6º - As multas e juros devidos pelo atraso no recolhimento de tributos deverão incidir sobre os valores em cruzeiros, anteriormente à sua conversão para cruzado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1986.

98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

HUMBERTO GOMES DE BARROS

RETIFICAÇÃO

Em razão do que consta do artigo 6º da Lei nº 7.456, de 01 de abril de 1986, nos Decretos abaixo relacionados, onde se lê: Conselho de Arquitetura e Urbanismo leia-se: Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio-Ambiente.

DECRETOS: 9.366, 9.367, 9.368, 9.369, 9.370, 9.371, 9.372, 9.373, 9.374, 9.375, 9.376, 9.377, 9.378 e 9.379, de 11 de abril de 1986, publicados no DO/DF nº 68, de 11.04.86 e Decreto 9.409, de 18 de abril de 1986, publicado no DO/DF nº 73, de 18.04.86.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 26/3/86).

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ADERBAL SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.001-8, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO VIEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.071-9, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Administração

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO ULYSSES VIANA para exercer a Função de Confiança de Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA
WALTER JOSÉ DE MOURA**

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete aos servidores MARGARETH EVANGELISTA MARMORI e ANDRÉ COELHO MEIRA, ambos lotados na Assessoria Especial de Comunicação Social, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete aos servidores JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5.120-9, Agente de Portaria e ALEXANDRE JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula 15.452-0, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, lotados na Divisão de Administração Geral, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora SARAH DE LAS-CASAS, Professora, Código LT-MG-1001, Classe C, matrícula 53.334-3 da FEDF, lotada Secretária Particular, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete a servidora MARIA PETRONILA DE AQUINO, matrícula 26.587-X, lotado na Assessoria Especial do Trabalho, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, DEUSA REIS LANDIM TEIXEIRENSE, Inspetor de Saúde, matrícula 04.826-7, Código NS-727.A, Referência NS-06, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Subchefia do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR GESSY HELENA ZANCHET, Agente Administrativo, matrícula 19.847-1, Código SA-401.C, Referência NM-25, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 1º Sgt BM ALCY BATISTA DE OLIVEIRA e ao 2º Sgt PM ITAMAR DIOGO DOS SANTOS, na forma do artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 5.850, de 12.03.81, pelo exercício de Função Militar que exerciam no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de abril de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, concedida às servidoras DEUSA REIS LANDIM TEIXEIRENSE, matrícula nº 04.826-7 e GESSY HELENA ZANCHET, matrícula nº 19.847-1, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 30 de abril de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida aos Soldados BM GILVAN ALVES DOS SANTOS e RAFAEL JOÃO DA SILVA, ambos, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 12.03.81, pelo exercício de Função Militar que exerciam no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de abril de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GONÇALO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 16.717.7, Agente de Portaria, Código TP-602.C, do Quadro de Pessoal do Dis-

trito Federal, Adicional de Periculosidade Grau Médio 30%, prevista no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de janeiro de 1986.

Brazlândia-DF, 22 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALCEBIÁDES LOURENÇO DIAS, matrícula nº 14.322.7, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502.D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Adicional de Periculosidade Grau Médio, 30%, prevista no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de janeiro de 1986.

Brazlândia-DF, 22 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO MENDES DA SILVA, matrícula nº 02.415.5, Agente de Portaria, Código TP-602.C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Adicional de Periculosidade Grau Médio 30%, prevista no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de janeiro de 1986.

Brazlândia-DF, 22 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CANCELAR o Adicional de Insalubridade do servidor ALCEBIÁDES LOURENÇO DIAS, matrícula nº 14.322.7, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502.D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, prevista no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de janeiro de 1986.

Brazlândia-DF, 22 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CANCELAR o Adicional de Insalubridade do servidor GONÇALO RIBEIRO LIMA, matrícula nº 16.717.7, Agente de Portaria, Código TP-602.C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, previstas no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de janeiro de 1986.

Brazlândia-DF, 22 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, e tendo em vista o que consta do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

RESOLVE:

CANCELAR o Adicional de Insalubridade do servidor AUGUSTO MENDES DA SILVA, matrícula nº 02.415.5, Agente de Portaria, Código TP-602.C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, prevista no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de janeiro de 1986.

Brazlândia-DF, 22 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EMILIO CARLOS VITALI, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 22 de abril a 21 de maio de 1986.

Brazlândia-DF, 22 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo n° 040.000393/86.

RESOLVE:

DESIGNAR, FERNANDO CORASSA, Assessor, matrícula n° 10116-8, NESTOR ALVES CORREIA, Chefe da Seção de Promoções, matrícula n° 22.927-X, e JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula n° 14455-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Conta Especial, incumbida de apurar os fatos apontados no processo em questão, tendo a referida Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentarem a conclusão dos trabalhos.

Brazlândia-DF, 24 de abril de 1986

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA N° 16 DE 28 DE ABRIL DE 1986**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982; o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 009, de 14 de janeiro de 1985; e o que consta dos Editais n° 247/85-IDR, publicado no DODF n° 210, e 053/85-IDR, publicado no DODF n° 068, de 11 de abril de 1986.

RESOLVE:

01 — Tornar sem efeito a Portaria n° 098/85-SEA, de 11 de dezembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 238, do dia 13 do mesmo mês e ano, que concedeu Progressão Funcional para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ao servidor RENATO ALEIDE SCHULT, matrícula n° 19.165-5, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I.

02 — Incluir, na Portaria n° 004/85-SEA, de 17 de janeiro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 12, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu Progressão Funcional, nos termos do artigo 31, parágrafo único, do Decreto n° 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido concurso, o servidor RENATO ALEIDE SCHULT, matrícula n° 19.165-5, Agente de Polícia, Código PC-201, Classe Especial, Referência NM-30.

03 — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.004.210/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SYLVIA OTTONI DE CASTRO LEAL, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula n° 23.812-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL**ATOS DO CHEFE**

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO N°: 040.001335/86
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA: 05.191-8
DATA DESPACHO: 08.04.86

PROCESSO N°: 060.000196/86
INTERESSADO: UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES
MATRÍCULA: 15.009-6
DATA DESPACHO: 09.04.86

PROCESSO N°: 132.000586/86
INTERESSADO: WALDIR VICENTE ROSA
MATRÍCULA: 15.187-4
DATA DESPACHO: 08.04.86

PROCESSO N°: 030.001699/86
INTERESSADO: MESSIAS VERÍSSIMO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 14.784-2
DATA DESPACHO: 07.04.86

PROCESSO N°: 060.000193/86
INTERESSADO: RAIMUNDO SILVA QUINTINO
MATRÍCULA: 05.507-7
DATA DESPACHO: 08.04.86

PROCESSO N°: 060.000155/86
INTERESSADO: ADY PRATES FLORES
MATRÍCULA: 06.149-2
DATA DESPACHO: 08.04.86

PROCESSO N°: 030.010924/85
INTERESSADO: STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS
MATRÍCULA: 04.487-3
DATA DESPACHO: 07.04.86

PROCESSO N°: 030.001450/86
INTERESSADO: PAULO MANHÃES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 11.277-1
DATA DESPACHO: 08.04.86

PROCESSO N°: 040.00611/84
INTERESSADO: ONDINA VALIN REIS BATELLI
MATRÍCULA: 03.489-4
DATA DESPACHO: 07.04.86

PROCESSO N°: 030.001887/86
INTERESSADO: JUREMA IRILEA M. PADILHA
MATRÍCULA: 08.811-0
DATA DESPACHO: 10.03.86

PROCESSO N°: 030.2948/86
INTERESSADO: MARIA CELESTE GOMES MURARO
MATRÍCULA: 7092-0
DATA DESPACHO: 04.04.86

PROCESSO N°: 00060.000443/86
INTERESSADO: MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 07.072-6
DATA DESPACHO: 07.04.86

PROCESSO N°: 049.000829/86
INTERESSADO: ALEXANDRE RIBEIRO BRITES
MATRÍCULA: 14.852-0
DATA DESPACHO: 04.04.86

PROCESSO N°: 030.002062/86
INTERESSADO: ELISIO EVANGELISTA ALVES
MATRÍCULA: 2486-4
DATA DESPACHO: 04.04.86

PROCESSO N°: 030.010798/84
INTERESSADO: MARIA VICTORIA M. CALDAS
MATRÍCULA: 16.540-9
DATA DESPACHO: 04.04.86

PROCESSO N°: 00060000437/86
INTERESSADO: MARIA ALACOQUE PEREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 05.234-5
DATA DESPACHO: 04.04.86

PROCESSO N°: 00060000441/86
INTERESSADO: MARIA AMÉLIA FAGUNDES
MATRÍCULA: 08.186-8
DATA DESPACHO: 04.04.86

PROCESSO N°: 00060000258/86
INTERESSADO: JOSÉ RAMALHO BRUNET

MATRÍCULA: 11.326-3
DATA DESPACHO: 02.04.86

PROCESSO N°: 030.007465/84
INTERESSADO: EDMAR ASSIS RIBEIRO
MATRÍCULA: 15.092-4
DATA DESPACHO: 24.03.86

PROCESSO N°: 030.007650/84
INTERESSADO: ENI PRATA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 12.007-3
DATA DESPACHO: 31.03.86

PROCESSO N°: 030.002801/86
INTERESSADO: JOÃO CARLOS MARZOLA
MATRÍCULA: 16.005-5
DATA DESPACHO: 31.04.86

PROCESSO N°: 030.001.806/86
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
MATRÍCULA: 08.675-4
DATA DESPACHO: 31.04.86

PROCESSO N°: 030.010051/85
INTERESSADO: HAROLDO MENDES
MATRÍCULA: 15.114-9
DATA DESPACHO: 31.03.86

PROCESSO N°: 030.002472/86
INTERESSADO: MANOEL CAMPOS FERREIRA MELLO
MATRÍCULA: 09.282-7
DATA DESPACHO: 31.03.86

PROCESSO N°: 030.007543/84
INTERESSADO: MARIA RITA MOREIRA LIMA RIBEIRO
MATRÍCULA: 09.959-7
DATA DESPACHO: 31.03.86

PROCESSO N°: 030.000610/85
INTERESSADO: PAULO WILSON GUARACIABA
MATRÍCULA: 02.236-5
DATA DESPACHO: 18.03.86

PROCESSO N°: 030.003402/86
INTERESSADO: DORACI GONÇALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 07.238-9
DATA DESPACHO: 02.04.86

PROCESSO N°: 030.002796/86
INTERESSADO: SEBASTIÃO INÁCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 15.512-8
DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 030.002549/86
INTERESSADO: JAIME FREITAS FERREIRA
MATRÍCULA: 14.681-1
DATA DESPACHO: 24.03.86

PROCESSO N°: 030.002101/86
INTERESSADO: FRANCISCO DA ROCHA CRAVO
MATRÍCULA: 15.428-8
DATA DESPACHO: 25.03.86

PROCESSO N°: 030.000051/86
INTERESSADO: OZEIAS MARTINS
MATRÍCULA: 240-2
DATA DESPACHO: 21.03.86

PROCESSO N°: 030.007751/86
INTERESSADO: JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 14.952-7
DATA DESPACHO: 20.03.86

PROCESSO N°: 030.009502/84
INTERESSADO: DELCIA SHEMES DA SILVA
MATRÍCULA: 09.139-1
DATA DESPACHO: 25.03.86

PROCESSO N°: 030.007553/84
INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
MATRÍCULA: 04.546-2
DATA DESPACHO: 25.03.86

PROCESSO N°: 030.002161/86
INTERESSADO: CHRISTOVÃO TRIGUEIRO GADELHA
MATRÍCULA: 05.987-0
DATA DESPACHO: 25.03.86

PROCESSO N°: 131.000433/86
INTERESSADO: PEDRO LOPES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 11.199-6
DATA DESPACHO: 24.03.86

PROCESSO N°: 132.00604/86
INTERESSADO: BRUNISLAU PENKAL
MATRÍCULA: 06.018-6
DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 132.000675/86
INTERESSADO: LUIZ AMÉRICO FARIAS
MATRÍCULA: 14.256-5
DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 137.000859/84
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 11.885-0
DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 137.000916/86
INTERESSADO: FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA
MATRÍCULA: 05.792-4
DATA DESPACHO: 03.04.86

PROCESSO N°: 137.000801/84
INTERESSADO: DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA
MATRÍCULA: 14.880-6
DATA DESPACHO: 21.03.86

PROCESSO N°: 132.179-3
INTERESSADO: RAUL WOLNEY FILHO
MATRÍCULA: 15.179-3
DATA DESPACHO: 11.04.86

PROCESSO N°: 137.000133/86
INTERESSADO: LUIZ IVONIL DE MACEDO
MATRÍCULA: 15.148-3
DATA DESPACHO: 11.04.86

PROCESSO N°: 030.002291/86
INTERESSADO: JOEL DA MATA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 11.119-8
DATA DESPACHO: 11.04.86

PROCESSO N°: 030.003666/86
INTERESSADO: JORGE GOUVEIA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 05.700-2
DATA DESPACHO: 11.04.86

PROCESSO N°: 030.001746/86
INTERESSADO: HORONDINA MARTINS NEGRY N.
MATRÍCULA: 5024-5
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 060.000197/86
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO ADRADE MOURA
MATRÍCULA: 05.227-2
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 030.010910/85
INTERESSADO: MARIA DALVA DE MOURA LOPEZ
MATRÍCULA: 8.090-X
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 030.007542/84
INTERESSADO: ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS
MATRÍCULA: 08.873-0
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 030.000046/85
INTERESSADO: EZILDA AZEVEDO DANTAS
MATRÍCULA: 8685
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 060.000198/86
INTERESSADO: ZÉLIA SANTOS GOMIDE
MATRÍCULA: 5.620-0
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 060.000175/86
INTERESSADO: DERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 11.271-2
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 030.002591/86
INTERESSADO: MARIA SOCORRO B. M. MACEDO
MATRÍCULA: 07.242-7
DATA DESPACHO: 26.03.86

PROCESSO N°: 030.012202/84
INTERESSADO: ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
MATRÍCULA: 09.070-0
DATA DESPACHO: 25.03.86

PROCESSO N°: 060.000483/86
INTERESSADO: CLODOVEU LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 11.943-1
DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 030.000354/84
 INTERESSADO: CELINA LIMA FERREIRA
 MATRÍCULA: 12.978-X
 DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 030.000110/85
 INTERESSADO: HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA
 MATRÍCULA: 02.067-2
 DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 030.011851/84
 INTERESSADO: LEVY GONÇALVES COELHO
 MATRÍCULA: 05.169-1
 DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 137.001168/84
 INTERESSADO: ACÁCIO SILVA CAMPOS
 MATRÍCULA: 03.687-0
 DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 030.007639/84
 INTERESSADO: FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 7.032-7
 DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 030.011848/84
 INTERESSADO: JOÃO ALCIDES HOMAR
 MATRÍCULA: 01.901-1
 DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 030.008419/84
 INTERESSADO: MAURICIO RODRIGUES BARBOSA
 MATRÍCULA: 14.977-2
 DATA DESPACHO: 15.04.86

PROCESSO N°: 030.002796/86
 INTERESSADO: BENIGNA DE F. VILLAS BOAS
 MATRÍCULA: 04.723-6
 DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 030.004088/86
 INTERESSADO: GESUS RAMOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 05.987-X
 DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 030.003974/86
 INTERESSADO: NEUZA DOURADO FREIRE
 MATRÍCULA: 03.438-X
 DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 030.007440/84
 INTERESSADO: JUVELINO JACINTO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 09.696-2
 DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 030.002278/86
 INTERESSADO: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 05.546-8
 DATA DESPACHO: 14.04.86

PROCESSO N°: 030.003646/86
 INTERESSADO: ELIESES FERREIRA ALVES
 MATRÍCULA: 15.095-9
 DATA DESPACHO: 14.04.86

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
 Divisão de Pessoal — DAP-SEA
 Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 96/86 DE 28 DE ABRIL DE 1986

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a partir de 18.04.86, JANE SANTOS LEMES FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 334-4, Código LT-NS-718, Referência NS-17, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília, 28 de abril de 1986

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1986

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ALONSO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 14.853-9, Código SA.401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Brasília, 29 de abril de 1986

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.040/85,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial vitalícia a HILCA MARINO DA CUNHA, viúva, e temporária a MIRTES TERESINHA CUNHA e MARILENE MARINO DA CUNHA, filhas do ex-funcionário JOSÉ VIGILATO DA CUNHA JÚNIOR, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo FC-06, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 1985.

JOÃO M. DE L. KUZE

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 10.04.86, pág. 04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, para Cz\$ 10.976,00 (dez mil e novecentos e setenta e seis cruzados), a retribuição mensal de MARIZA DE MATTOS ERVOLINO, ocupante de função de Assessoramento Superior desta Secretaria.

Brasília, 28 de abril de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear LUIZ FERNANDO PRADO, Assistente Social, Referência NS-48, matrícula n° 109.783-11, do Quadro de Pessoal da Fundação Hos-

pitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FRANSY DANTAS RODRIGUES CARNEIRO, Assistente Social, Referência 38, matrícula n° 03462-2, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Controle desta Fundação.

Brasília, 30 de abril de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria n° 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, Arquiteto, matrícula 22.496-0, Código LT-NS-711.A, Referência NS-11, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Projetos Urbanístico do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1986

ADEILDO VIEGAS DE LIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO VIEIRA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.071-9, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, WISGNER DAMIÃO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.080-8, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Corregedor da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar JACINTA ROSA ALVES DA COSTA, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 20.843-4, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessora do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.075-1, do Quadro de Pessoal do DF, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar NEY NORONHA, para exercer a Função de Confiança, Código DAS-102.1, de Assessor do Núcleo de Custódia de Brasília da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar BRASIL COURRY, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO GUSTAVO STUART, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.075-1, do Quadro de Pessoal do DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Corregedor da Corregedoria Geral de Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 048/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", de 26 de fevereiro de 1985, e ainda o que consta do Edital n° 059/86-IDR, publicado no "DODF" n° 073, de 18 de abril de 1986, e por fim o que consta do Parecer n° 2165/84-1ª SPR, contido no Processo n° 112.550/84-SEP,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o candidato MILTON DE SOUZA JÚNIOR, classificado em 120º lugar, retroagindo os efeitos funcionais da nomeação a 28 de fevereiro de 1985, não fazendo jus o mesmo a vencimentos atrasados ou a eventuais diferenças destes.

Brasília, 29 de abril de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF AVISO

EDITAL N° 004/86-CL-ISDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E EM LABORATÓRIOS.

Data: 15.05.86 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, faz público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões, situada à SGAN Quadra 601, Lotes "O" e "P", nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Compras — ISDF, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 28 de abril de 1986

DAVID JOSÉ COIMBRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/86

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

DATA DE ABERTURA: 09.05.86

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório da TERRACAP — SAIN Qd. 02 Bloco "F", Edifício-sede — TERRACAP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TERRACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima indicados reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber a documentação e proposta dos interessados.

Cópia do EDITAL poderá ser obtida na Portaria do Edifício-sede da TERRACAP, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 28 de abril de 1986

FERNANDO NEIRA PORTUGUÊS

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 05/86-CL-ASRIA, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE 13.000m² DE PASSEIOS EM CONCRETO COM 05 cm DE ESPESSURA NO GUARÁ I/II.

CAPITAL EXIGIDO: Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados)

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços n° 05/86-CL-ASRIA, que será realizada às 09:00 horas do dia 08 de maio de 1986, na sala de reuniões da sede da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, situada na Área Especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE, Guará II, (ao lado da Feira do Guará).

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e

Abastecimento, ao custo de Cz\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzados), a ser recolhido em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília, através de DAR — Outras Despesas, Correntes, Código 590.8.

Brasília-DF, 29 de abril de 1986
JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 048/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "M" NORTE, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 2.981.379,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 052/86 — IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF. — PUBLICADO NO DO/DF., DE 23.04.86.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS. — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 08 de maio de 1986, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 555,79 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzados e setenta e nove centavos).

Brasília-DF, 29 de abril de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIREÇÃO DE MATERIAL

TOMADA DE PREÇOS N° 060/86-FEDF

ABERTURA: 15.05.86

HORÁRIO: 08:30 horas

OBJETO: Aquisição de hipoclorito e carbonato de sódio, sulfato de alumínio e de cobre.

N° DE ITENS: 004 (quatro)

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607 Projeção "D", Sala 16 — Horário de: 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 066/86-CPL

OBJETO: Aquisição de Instrumentos utensílios, para uso em clínica Oftalmológica.

HORÁRIO: 09:30 horas

ABERTURA: 05.05.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na Sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 25 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL N° 066/86-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 061/84-IDR, publicado no DODF n° 78, de 24.04.84, e o constante da v. Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança — Processo n° 2.509/85 — 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a OBSERVAÇÃO n° 3, constante do Edital n° 198/85-IDR, publicado no DODF n° 155, de 16.08.85, referente ao candidato JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Inscrição n° 1391-9 e Classificação: 39°.

Brasília, 28 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 067/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de construção e acabamento, a saber: Piso paviflex, tráfego pesado, areia grossa e rodapé tipo "L".

HORÁRIO: 10:30 horas

ABERTURA: 05.05.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na Sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 25 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL N° 067/86-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 061/84-IDR, publicado no DODF n° 78, de 24.04.84, e o constante da v. Sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança — Processo n° 19.346/84 — pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a inclusão do nome da candidata ANA MARIA DE PAULA SANTOS — Inscrição 920.2, Classificação 33° — no Edital n° 198/85-IDR, publicado no DODF n° 155, de 16 de setembro de 1985, que divulgou o resultado final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente Penitenciário, por ter a sentença que denegou a segurança transitado em julgado.

Brasília, 28 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL N° 068/86-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital n° 380/83-IDR, publicado no DODF n° 25, de 28.11.83, e o constante do v. Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança — Processo n° 2.366/84 — pela 1ª Turma Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica sem efeito a inclusão do nome do candidato RAIMUNDO HENRIQUE DE ALMEIDA, Inscrição n° 280-1 (interno), Classificação: 3° — no Edital n° 380/83-IDR, publicado no DODF n° 21, de 30 de janeiro de 1986, que divulgou o resultado final do Concurso Público e Interno para Delegado de Polícia, por ter sido denegado a segurança pleiteada.

Brasília, 28 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 068/86-CPL**

OBJETO: Aquisição de Serviços de Terceiros Interessados a prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de Ar Condicionado e Exaustão do Hospital Regional de Taguatinga, conforme relacionado no Anexo que compõe o presente Edital.

HORÁRIO: 08:30 horas

ABERTURA: 06.05.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7° andar,

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na Sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 28 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403 Bloco "D" Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "b", do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08 de maio de 1986, às 17:00 horas em primeira convocação, com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda e última convocação às 19:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Auditório da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, Setor Comercial Sul — Quadra 06 n° 50 Edifício Sofia 2° andar, ao lado da SHIS.

1° — Leitura e aprovação da ata anterior

2° — Aprovação das contas do exercício de 1985

3° — Assuntos gerais

Brasília-DF, 29 de abril de 1986

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR - Cz\$ 490.05)

(Dias 29, 30 e 02)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
CGC N° 00082024/9001-37**

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB convida os Senhores Acionistas para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que cumulativamente serão realizadas em sua sede social, Ed. CAESB, 5° andar, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1986, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA.

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I — tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo;

II — correção da expressão monetária do Capital Social, com a capitalização da mesma, verificada em 1985, no montante de Cz\$ 421.207.541,30 para aumento do Capital Social, que passará de Cz\$ 273.694.239,10 para Cz\$ 694.901.780,40;

III — eleição dos membros do Conselho Fiscal, dando cumprimento ao disposto no art. 162, § 3°, da Lei n° 6.404/76.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I — deliberação sobre a proposta da Administração para aumento do Capital Social, de Cz\$ 273.694.239,10 para Cz\$ 694.901.780,40, com a conseqüente alteração do artigo 4° do Estatuto;

II — alteração estatutária;

III — outros assuntos de interesse geral da Empresa.

Brasília, 22 de abril de 1986

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 29 e 30)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/86-CPL

OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica em 09 (nove) elevadores marca KONE instalados no Hospital Regional do GAMA.

HORÁRIO: 09:30 horas

ABERTURA: 12.05.86

LOCAL: Sala 710, Ed. das Pioneiras Sociais, 7º andar

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na Sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 28 de abril de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CATEGORIAS FUNCIONAIS
DO GRUPO ATIVIDADES CULTURAIS, PARA A FUN
DAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

EDITAL Nº 069 /86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para as seguintes Categorias Funcionais: TIMPANISTA - referência 43, TECLADISTA - referência 39, PRIMEIRO VIOLINO - referência 36, SEGUNDO VIOLINO - referência 31, VIOLISTA - referência 31, PERCUSSIONISTA - referência 31, CONTRABAIXISTA - referência 31 e INSPETOR DE ORQUESTRA - referência 39, destinado ao provimento de empregos na Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, através da admissão na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Cultural do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

1.1 - Para participar do Concurso, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro, se portador de VISTO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE, nos termos da legislação em vigor, e ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 anos.

b) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o caso de estrangeiro.

c) Possuir comprovante de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil, exceto quando se tratar de candidato à Categoria Funcional de Inspetor de Orquestra.

d) Ter concluído o 2º grau, até a data de encerramento das inscrições, quando se tratar de candidato à Categoria Funcional de Inspetor de Orquestra.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 - PERÍODO: 07 a 21/05/86 (dias úteis)

2.2 - HORÁRIO: 08h 30min às 11h
14h 30min às 17h

2.3 - LOCAL : IDR - Setor de Garagens Oficiais
Área Especial nº 01
Brasília - DF

2.4 EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

a) Apresentar documento oficial de identidade.

b) Fornecer Curriculum Vitae, acompanhado de cópia autenticada de todos os títulos relacionados, quando se tratar de candidato ao Concurso Público para Inspetor de Orquestra.

c) Preencher e assinar Declaração fornecida pelo IDR, de que possui, na data de inscrição, ou de que possuirá, até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nas letras "b", "c" e "d", do subitem 1.1, conforme o caso. Essa documentação será exigida, pela FCDF, dos candidatos aprovados e classificados, na data de sua apresentação, quando convocados para assumirem o emprego.

d) Fornecer o comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição, no valor de Cz\$ 83,00 (oitenta e três cruzados) paga em qualquer uma das Agências do Banco de Brasília S/A, em Brasília - DF, em favor do IDR, conta nº 800.391-6. Em hipótese nenhuma haverá restituição da Taxa de Inscrição.

e) Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.5 - A apresentação de declaração e/ou de documentos falsos ou inexatos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrente.

2.6 - Será admitida a inscrição através de procurador, mediante apresentação de instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida em cartório. Será exigida, ainda, apresentação de cópia autenticada da carteira de identidade do candidato.

2.7 - No ato da inscrição, o candidato, ou seu procurador legal, receberá o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela mesma, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória, para o candidato ingressar no local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.8 - Na hipótese de o candidato querer prestar concurso para mais de uma Categoria Funcional deverá efetuar tantas inscrições quantos concursos desejar realizar e pagar as respectivas taxas de inscrição.

2.9 - Não será aceita sob qualquer pretexto inscrição condicional ou em desacordo com este Edital.

2.10 - A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3 - DA SELEÇÃO

3.1 - Categorias Funcionais: Timpanista, Tecladista, Primeiro Violino, Segundo Violino, Violista, Percussionista e Contrabaixista.

3.1.1 - O Concurso constará de Prova Prática de execução de obras ou trechos de obras. Será de caráter eliminatório, versando sobre conhecimentos específicos relativos a cada instrumento musical, devendo o candidato demonstrar, também, as seguintes habilidades: articulação, afinação, fraseado, interpretação, ritmo, sonoridade e, ainda, domínio das arcadas, quando se tratar de candidato às categorias funcionais de Violista, Primeiro Violino, Segundo Violino e Contrabaixista. A prova será dividida em três partes:

3.1.1.1 - PARTE I - (30 pontos)

3.1.1.1.1 - Nesta parte da prova, o candidato deverá realizar:

a) TIMPANISTA

Leitura, à primeira vista, executando inclusive em instrumento de percussão de sons indeterminados, com a orquestra ou individualmente, trechos de obras do repertório sinfônico.

b) TECLADISTA

Leitura, à primeira vista, executando trechos de obras do repertório sinfônico em cada um dos seguintes instrumentos:

Piano, Celesta, Vibrafone, Xilofone, Marimba e Glockenspiel.

c) PRIMEIRO VIOLINO

Leitura, à primeira vista, executando uma peça musical e uma escala, em quatro oitavas, na tonalidade a ser escolhida pela banca.

d) SEGUNDO VIOLINO

Leitura, à primeira vista, executando uma peça musical e uma escala, em quatro oitavas, na tonalidade a ser escolhida pela banca.

e) VIOLISTA

Leitura, à primeira vista, executando uma peça musical e uma escala, em três oitavas, na tonalidade a ser escolhida pela banca.

f) PERCUSSIONISTA

Leitura, à primeira vista, executando, com a orquestra ou individualmente, trechos de obras do repertório sinfônico, nos seguintes instrumentos: Bombo, Caixa Clara, Caixa Surda, Pratos de Choque, Xilofone e Vibrafone.

g) CONTRABAIXISTA

Leitura, à primeira vista, executando uma peça musical e uma escala em, aproximadamente, três oitavas, na tonalidade a ser escolhida pela banca.

3.1.1.2 - PARTE II - (30 pontos)

3.1.1.2.1 - Execução de obra livre escolha, por parte do candidato, do repertório do instrumento específico (concerto, sonata ou obra importante do repertório - 02 movimentos: rápido e lento), sendo que o candidato ao concurso de Timpanista deverá, ainda, executar todos os instrumentos de Percussão de sons indeterminados e o candidato ao concurso de Tecladista deverá executar, também, trechos de obras nos seguintes instrumentos: Piano, Celesta, Vibrafone, Xilofone, Glockenspiel e Marimba.

3.1.1.2.2 - Será permitida a participação de um acompanhador na execução da obra de livre escolha.

3.1.1.3 - PARTE III - (40 pontos)

3.1.1.3.1 - Execução de obras do repertório sinfônico:

a) TIMPANISTA/PERCUSSIONISTA

- RIMSKY-KORSAKOFF, Sheherazade;
- BEETHOVEN, Sinfonia nº 5 (todos os Movimentos);
- STRAVINSKY, Sagração da Primavera;
- KARL ORFF, Carmina Burana;
- CLÁUDIO SANTORO, 10ª Sinfonia.

b) TECLADISTA

- CLÁUDIO SANTORO, 7ª Sinfonia, 1ª e 3ª Movimentos (parte de Celesta e Piano);
- JOSÉ SIQUEIRA, Canto Tabajara (parte de Piano);
- H. VILLA-LOBOS, Choros nº 10 (parte de Piano);
- MAURICE RAVEL, "Ma Mère L'eye" (parte de Celesta);

c) PRIMEIRO VIOLINO/SEGUNDO VIOLINO/VIOLISTA/CONTRABAIXISTA

- MOZART, 39ª Sinfonia, MI♭M, 1ª e 4ª Movimentos;
- BEETHOVEN, 5ª Sinfonia;
- TCHAIKOWSKY, 4ª Sinfonia;
- MENDELSON, Sonho de uma Noite de Verão SCHERZO (para Violino e Viola).

3.1.1.4 - Será permitida a presença de expectadores durante a realização dessa prova, observadas as normas estabelecidas pelo IDR.

3.1.1.5 - Os candidatos ao concurso para as Categorias Funcionais de Violista, Primeiro Violino e Segundo Violino deverão executar as três partes da prova no seu próprio instrumento musical.

3.1.1.6 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à Prova.

3.1.1.7 - O resultado da Prova será afixado no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento dos interessados.

3.1.1.8 - Não caberá recurso quanto ao resultado da Prova, devido ao seu caráter predominantemente prático.

3.2 - Categoria Funcional : Inspetor de Orquestra

3.2.1 - O Concurso constará de Prova Prático-Oral, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.2.1.1 - Na Prova Prático-Oral serão considerados, mediante critérios pré-estabelecidos, os seguintes aspectos:

- Noções gerais sobre os instrumentos musicais;
- Noções gerais sobre os compositores, clássicos, modernos e brasileiros;
- Dados do Curriculum Vitae;
- Experiência de trabalho junto a orquestras.

3.2.1.2 - Para ser aprovado nessa Prova, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

3.2.1.3 - O resultado da Prova Prático-Oral será afixado no Quadro de Avisos do IDR.

3.2.1.4 - Não caberá recurso quanto ao resultado dessa Prova, devido ao seu caráter eminentemente prático.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 - Categorias Funcionais: Timpanista, Tecladista, Primeiro Violino, Segundo Violino, Violista, Percussionista e Contrabaixista.

4.1.1 - A classificação final dos candidatos aprovados será feita por Categoria Funcional, obedecendo-se à ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova.

4.1.2 - Ocorrendo empate, terá melhor classificação o candidato que obtiver o maior número de pontos nas partes III, II, I da prova e possuir maior prole, sucessivamente.

4.2 - Categoria Funcional: Inspetor de Orquestra

4.2.1 - A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova Prático-Oral.

4.2.2 - Ocorrendo empate, terá melhor classificação o candidato que comprovar maior tempo de experiência junto a orquestras e possuir maior prole, sucessivamente.

5 - DO REGIME JURÍDICO

5.1 - Todos os candidatos aprovados no concurso e que venham a ser convocados para assumir o emprego somente serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando o disposto nos artigos nºs 352 e 358 e com

aplicação automática da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

6 - DA JORNADA DE TRABALHO

6.1 - A jornada de trabalho da Categoria Funcional de Inspetor de Orquestra será de 40 (quarenta) horas semanais e das demais Categorias Funcionais, de 30 horas semanais.

7 - DOS SALÁRIOS E DAS VAGAS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	REFERÊNCIA	SALÁRIO Cz\$	VAGAS
- Timpanista	43	5.318,21	01(uma)
- Tecladista	39	4.526,21	01(uma)
- Primeiro Violino	36	4.025,60	01(uma)
- Segundo Violino	31	3.338,48	05(cinco)
- Violista	31	3.338,48	04(quatro)
- Percussionista	31	3.338,48	01(uma)
- Contrabaixista	31	3.338,48	01(uma)
- Inspetor de Orquestra	39	4.526,21	01(uma)

8 - DAS TAREFAS TÍPICAS

8.1 - Categorias Funcionais: Timpanista, Tecladista, Primeiro Violino, Segundo Violino, Violista, Percussionista e Contrabaixista.

- Prestar à Orquestra do Teatro Nacional de Brasília-OTNB os seus serviços profissionais de Músico, em todas as atividades musicais e artísticas da Orquestra;

- Prestar normalmente seus serviços profissionais no Distrito Federal e fora dele, quando convocado;

- Participar dos ensaios individuais e de conjunto, bem como dos concertos, aulas, transmissões de rádio e televisão, gravações, acompanhamento de coros, óperas, bailados e de quaisquer outras funções da Orquestra, dentro dos horários previamente estabelecidos, a tudo comparecendo com indispensável pontualidade, com os trajes adequados e previstos, atendendo a todas as obrigações decorrentes da programação da Orquestra;

- Substituir, quando necessário, e/ou quando assim o determinar o Maestro Titular, ou quem estiver em seu lugar, outro Músico que toque o mesmo instrumento na Orquestra;

- Executar os solos "Obligati", constantes das obras incluídas na programação da Orquestra;

- Executar as obras solistas, quando assim se tornar necessário.

8.2 - Categoria Funcional: Inspetor de Orquestra

- Assessorar o Maestro Titular da Orquestra;

- Assistir e coordenar o pessoal no palco, nos ensaios e espetáculos;

- Controlar a presença dos instrumentistas, observando a pontualidade;

- Comunicar ao Maestro Titular quaisquer irregularidades, zelando pelo bom desempenho das atividades de cada instrumentista e da Orquestra em conjunto;

- Solicitar aos chefes de naipes de instrumentos, antes dos ensaios, as providências para afinação dos instrumentos;

- Comunicar aos instrumentistas todos os assuntos de interesse da Orquestra;

- Providenciar o transporte dos instrumentos e do material da Orquestra, quando houver necessidade de locomoção;

- Providenciar a adequação do local para as apresentações da Orquestra.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O local, a data e o horário de realização das provas será, oportunamente, divulgado através de Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

9.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das Provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das provas, munidos de cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade. Após a hora fixada para o início de cada prova, não será admitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

9.3 - Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

9.4 - O concurso terá o prazo de validade de um ano, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que não ultrapasse o total de quatro anos.

9.5 - Os candidatos convocados ficam sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às Normas e aos Regulamentos da FCDF e da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, para fins de formalização da contratação.

9.6 - Os candidatos aprovados e classificados no concurso, e não aproveitados de imediato, ficarão registrados, por ordem de classificação, na Fundação Cultural do Distrito Federal, podendo vir a ser convocados para assumir o emprego, quando da ocorrência de vagas, dentro do prazo de validade do concurso.

9.7 - Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, devidamente homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.8 - Serão sumariamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, tornar-se descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.9 - A classificação final do concurso será divulgada, através de Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.10 - Todos e quaisquer avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.11 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 30 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

HOMOLOGO

EM, 30/4/86

REYNALDO UARDIM SILVEIRA
Diretor Executivo da FCDF